



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 13 de Abril de 2019 • Número 2728 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Ana Maria Ficher Zanobia Eireli Me; OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de poda de arvores, incluindo serviço de remoção, transporte e limpeza dos resíduos gerados, para manutenção das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria de educação; VALOR GLOBAL: R\$ 170.684,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 12.04.19. LICITAÇÃO: Convite nº 011/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de abril de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

SITUAÇÃO: DESERTO

Leme, 12 de abril de 2019

Publique-se

Alex de Oliveira
Secretário de Indústria e Comércio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018 – Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento dos pacientes da atenção básica atendidos pelo Programa Melhor em Casa.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 267/2018 - Fornecedor: – RCV do Brasil Eireli Me

Lote Valor Unit.

24 R\$ 92,00

Leme, 07 de dezembro de 2018

Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018 – Registro de preços para aquisição de alimentos (presunto, mussarela, suco em pó e margarina), destinados aos pacientes dos CAPS e demais eventos da secretaria de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 266/2018 - Fornecedor: – Batusa Comércio e Distribuidora Eireli Me

Lote Valor Unit.

01 R\$ 23,99

02 R\$ 27,80

04 R\$ 4,49

Leme, 21 de dezembro de 2018

Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018 – Registro de preços para aquisição de lentes e armações.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 270/2018 - Fornecedor: – Mauricio Januário Comércio e Serviços

Opticos

Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 20,96

02 R\$ 20,96

03 R\$ 20,96

04 R\$ 11,57

05 R\$ 30,96

06 R\$ 17,01

07 R\$ 17,42

08 R\$ 23,39

09 R\$ 19,70

10 R\$ 20,43

11 R\$ 25,13

02 01 R\$ 20,96

02 R\$ 20,96

03 R\$ 20,96

04 R\$ 11,57

05 R\$ 30,96

06 R\$ 17,01

07 R\$ 17,42

08 R\$ 23,39

09 R\$ 19,70

10 R\$ 20,43

11 R\$ 25,13

Leme, 17 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de procedimentos oftalmológicos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 271/2018 - Fornecedor: – IOP – Instituto Oftalmológico de Paulínia

Ltda

Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 87,18

02 R\$ 64,49

03 R\$ 104,56

04 R\$ 74,99

Ata nº 275/2018 - Fornecedor: – 20/20 Serviços Médicos S/S

Lote Item Valor Unit.

02 01 R\$ 53,74

02 R\$ 85,95

03 R\$ 534,20

04 R\$ 1.254,72

05 R\$ 333,13

06 R\$ 556,15

07 R\$ 53,74

08 R\$ 172,08

09 R\$ 1.264,13

10 R\$ 156,84

11 R\$ 42,97

12 R\$ 1.934,78

13 R\$ 815,57

14 R\$ 125,47

15 R\$ 83,65

16 R\$ 62,74

17 R\$ 62,74

18 R\$ 967,39

19 R\$ 483,69

20 R\$ 1.074,88

21 R\$ 2.091,20

22 R\$ 123,59

23 R\$ 85,74

24 R\$ 156,84

25 R\$ 64,41

26 R\$ 107,49

27 R\$ 32,20

28 R\$ 836,48

29 R\$ 92,01

30 R\$ 407,78

31 R\$ 836,48

32 R\$ 1.719,80

33 R\$ 198,77

34 R\$ 836,48

35 R\$ 64,41

36 R\$ 1.074,88

37 R\$ 3.973,28

Leme, 13 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 – Registro de preços para futuras aquisições de C.A.U.Q, material para reparo de vias públicas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 268/2018 - Fornecedor: – CB PAV Indústria e Comércio Ltda EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 18,60

02 R\$ 18,60

Leme, 21 de dezembro de 2018. Publique-se.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretario de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de medicina nuclear – cintilografia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 269/2018 - Fornecedor: – Clínica Nuclear 22 de Outubro Ltda

Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 151,19

02 R\$ 455,68

03 R\$ 110,40

04 R\$ 96,09

05 R\$ 294,87

06 R\$ 145,14

07 R\$ 142,69

08 R\$ 246,21

09 R\$ 324,67

10 R\$ 204,41

Leme, 20 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion

Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018 – Registro de preços para aquisição de Kits escolares para distribuição aos alunos do ensino Infantil, Fundamental e EJA da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 001/2019 - Fornecedor: – Dalen Suprimentos para Informática e

papelaria Eireli Epp

Lote Valor total de cada Kit

02 R\$ 798,00

03 R\$ 46,84

Ata nº 005/2019 - Fornecedor: – Andipel papelaria Eireli EPP

Lote Valor total de cada Kit

01 R\$ 862,55

04 R\$ 40,39

Leme, 03 de janeiro de 2019. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi

Secretaria de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018 – Registro de preços para aquisição de livros infantis para complementação do acervo das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 273/2018 - Fornecedor: – Galeria Saber e Ler – Comércio de livros

Ltda EPP

Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 29,70

02 R\$ 29,12

02 01 R\$ 31,37

02 R\$ 27,00

03 R\$ 35,50

03 01 R\$ 28,50

02 R\$ 30,98

03 R\$ 31,00

04 R\$ 30,00

05 R\$ 30,97

06 R\$ 23,94

07 R\$ 23,95

08 R\$ 28,50

09 R\$ 33,37

05 01 R\$ 51,56

02 R\$ 51,56

07 01 R\$ 25,62

02 R\$ 25,62

03 R\$ 25,61

04 R\$ 25,62

05 R\$ 25,62

09 01 R\$ 20,08

02 R\$ 20,08

03 R\$ 20,08

04 R\$ 20,08

05 R\$ 20,08

06 R\$ 20,08

07 R\$ 12,03

08 R\$ 36,00

10 01 R\$ 26,19

02 R\$ 24,69

03 R\$ 31,84

04 R\$ 28,45

05 R\$ 26,18

06 R\$ 29,95

07 R\$ 29,93

08 R\$ 26,04

09 R\$ 27,15

10 R\$ 30,00

11 R\$ 37,90

12 R\$ 30,00

11 01 R\$ 31,62

02 R\$ 33,10

14 01 R\$ 19,60

15 01 R\$ 26,96

02 R\$ 26,95

03 R\$ 26,95

04 R\$ 26,95

16 01 R\$ 36,12

02 R\$ 38,68

03 R\$ 38,24

04 R\$ 38,24

05 R\$ 38,69

06 R\$ 36,11

17 01 R\$ 20,58

02 R\$ 30,88

03 R\$ 27,48

21 01 R\$ 38,99

02 R\$ 47,00

03 R\$ 25,67

23 01 R\$ 39,37

02 R\$ 38,48

03 R\$ 42,53

Ata nº 277/2018 - Fornecedor: – Standardflex Comercial Multicoisas Ltda

Me

Lote Item Valor Unit.

06 01 R\$ 34,80

02 R\$ 35,80

03 R\$ 34,80

04 R\$ 36,80

05 R\$ 39,80

06 R\$ 49,80

19 01 R\$ 45,99

22 01 R\$ 34,90

24 01 R\$ 39,20

02 R\$ 49,20

03 R\$ 39,22

04 R\$ 59,22

05 R\$ 49,22

06 R\$ 54,22

07 R\$ 54,22

08 R\$ 49,22

25 01 R\$ 42,25

02 R\$ 38,60

03 R\$ 33,45

04 R\$ 41,30

05 R\$ 42,25

06 R\$ 41,30

07 R\$ 33,05

08 R\$ 42,25

09 R\$ 41,30

10 R\$ 42,25

11 R\$ 77,50

12 R\$ 46,30

13 R\$ 46,15

14 R\$ 40,35

15 R\$ 35,00

Ata nº 278/2018 - Fornecedor: – Cio da Terra Livraria Ltda Me

Lote Item Valor Unit.

04 01 R\$ 37,68

02 R\$ 37,68

03 R\$ 37,67

08 01 R\$ 35,99

02 R\$ 37,93

03 R\$ 31,94

13 01 R\$ 40,23

02 R\$ 36,55

03 R\$ 40,80

18 01 R\$ 40,00

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Núcleo de Serviços Gráficos

02	R\$ 40,50
03	R\$ 40,00
04	R\$ 39,00
05	R\$ 42,00
06	R\$ 32,00
Ata nº 279/2018 - Fornecedor: – Interbook Ltda EPP	
Lote	Item Valor Unit.
12 01	R\$ 39,70
02	R\$ 47,89
03	R\$ 54,50
20 01	R\$ 35,86
02	R\$ 34,92
03	R\$ 34,92
04	R\$ 34,92
05	R\$ 33,03
06	R\$ 33,97
07	R\$ 33,97
08	R\$ 33,97
09	R\$ 33,97
10	R\$ 33,97
11	R\$ 33,97
12	R\$ 33,97
13	R\$ 33,03
14	R\$ 33,98
15	R\$ 58,60

Leme, 27 de dezembro de 2018. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação
Secretário de Serviços Municipais

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Clínica de Psicologia Jessica Leme Ltda Me; OBJETO: Termo de rescisão amigável o contrato nº 110/18 e seu 2º termo aditivo, contrato nº 315/18; DATA DA ASSINATURA: 18.03.19. LICITAÇÃO: Convite nº 020/2018. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 18 de março de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda EPP; OBJETO: 1º Aditamento de prazo para construção da unidade Básica de Saúde – Jd. Imperial; DATA DA ASSINATURA: 18.03.19. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2018. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 18 de março de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – Registro de preços para aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar para veículos de linha pesada pertencentes à frota da secretaria de serviços municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 046/2019 - Fornecedor: – Pneus Leme – Centro Automotivo Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.
01 01	R\$ 1.654,00	
02	R\$ 1.244,00	
03	R\$ 730,00	
04	R\$ 1.580,00	
05	R\$ 925,00	
06	R\$ 1.224,00	
07	R\$ 250,00	
08	R\$ 363,00	
09	R\$ 1.115,00	
10	R\$ 916,00	
11	R\$ 1.248,00	
12	R\$ 1.285,00	
02 01	R\$ 162,00	
02	R\$ 110,00	
03	R\$ 35,00	
04	R\$ 35,00	
05	R\$ 200,00	
06	R\$ 143,00	
07	R\$ 135,00	
03 01	R\$ 145,00	

Leme, 04 de abril de 2019. Publique-se.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretário de Serviços Municipais
Paulo César Máximo
Secretário de Transportes e Viação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATADA: Serviço Social da Indústria - SESI; OBJETO: 1º Aditamento de contrato para realização de pesquisa e criação da linha de produtos

com capacitação e desenvolvimento de criatividade e habilidade em arte e moda; DATA DA ASSINATURA: 25.03.19. LICITAÇÃO: PADL nº 013/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 25 de março de 2019

Josiane Cristina F. Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

COMODANTE: Zetrasoft Ltda.; COMODATÁRIO: Município de Leme/SP; OBJETO: Aditamento de contrato de comodato com cessão do direito de uso do licenciamento de SISTEMA para controle dos descontos em folha de pagamento dos servidores do MUNICÍPIO DE LEME/SP; DATA DA ASSINATURA: 19.03.2019; PRAZO: 48 meses; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR MENSAL: isento.

Leme, 19 de Março de 2019

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADORA DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTORA DA ATA: Futura Comércio de Produtos Médicos e hospitalares; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 213/2018 para reequilíbrio financeiro do lote 169 de R\$ 0,87 para R\$ 0,621; DATA DA ASSINATURA: 04.04.19; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 057/2018; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 04 de abril de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADORA DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTORA DA ATA: Cirúrgica Onix Eireli Me; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 195/2018 para reequilíbrio financeiro dos lotes 29 de R\$ 0,0418 para R\$ 0,06, lote 201 de R\$ 0,7040 para R\$ 0,83 e lote 230 de R\$ 1,4599 para R\$ 2,11; DATA DA ASSINATURA: 01.04.19; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 057/2018; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 01 de abril de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Carla Maria Naressi Me; OBJETO: 4º Termo de aditamento para prorrogação de prazo do contrato; DATA DA ASSINATURA: 09.04.19. LICITAÇÃO: Convite nº 001/2018. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 09 de abril de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR , CONFORME ANEXO I

Ref: Impugnação ao edital - Univen Healthcare Ltda - email de 10/04/2019

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pela presente, ficam os interessados devidamente intimados de que deverão acessar os sites: www.leme.sp.gov.br (link: licitações) e www.bbmnetlicitacoes.com.br (licitações públicas), para tomarem ciência das alterações do edital e anexos, etc.

Pregão Eletrônico: Nº 016/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR , CONFORME ANEXO I; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 03 DE MAIO DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 03 DE MAIO DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 03 DE MAIO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 11 de abril de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 018/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 08:30 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 09 de abril de 2019.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2019: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRONTOS DESTINADOS À CAMPANHAS, TREINAMENTOS, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS DA SECRETARIA DA SAÚDE. DATA DO PREGÃO: 26 DE ABRIL DE 2019, às 09:00hr; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 13/04/2019, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.
Leme, 09 de abril de 2019

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 019/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO NA REDE E UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 As 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESO IDENTIFICADO”.

Leme, 09 de abril de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 020/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, BANHO, VESTUÁRIO E MATERIAIS DE HIGIENE PARA SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 As 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 02 DE MAIO DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 02 DE MAIO DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESO IDENTIFICADO”.

Leme, 11 de abril de 2019.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O Secretário de Obras e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 012/2019 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 83.999,00

Formalize-se a Contratação nos termos do edital.
Leme, 09 de Abril de 2019.

Fernando Wagner Klein
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/19
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIOS DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRACÃO) DE CÃES E GATOS (FÊMEAS)

Considerando a regularidade do procedimento;
Considerando que o preço é compatível com os orçamentos;
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto à licitante conforme segue:

LOTE 01 – TAMARA ROVERSI LEME DA SILVA – R\$ 135.800,00

Formalize-se a contratação nos termos do edital
Leme, 11 de abril de 2019

MÁRCIO ANTONIO STORTO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

Os Secretários da Educação, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, Indústria e Comércio e de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais homologam o resultado do Pregão Eletrônico nº. 011/2019 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – ELI TAVANIELLI ARRAES - ME - R\$ 79.989,80

LOTE 02 – ELI TAVANIELLI ARRAES - ME - R\$ 59.989,84

LOTE 03 – VALDECI AFONSO DA SILVA - ME - R\$ 8.908,20

LOTE 04 – VALDECI AFONSO DA SILVA - ME - R\$ 9.116,80
LOTE 08 – VALDECI AFONSO DA SILVA - ME - R\$ 57.000,00
LOTE 09 – VALDECI AFONSO DA SILVA - ME - R\$ 135.000,00
Formalizem-se as Atas de Registro de Preços nos termos do edital.
Leme, 12 de abril de 2019.

Andréa Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação
Marcel Arle
Secretário de Cultura
Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
Secretário de Saúde
Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Des. Social
Alex de Oliveira
Secretário de Indústria e Comércio
Antônio Nivaldo Passarini Junior
Secretário de Esportes e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PALCOS E ESTRUTURAS EM TRELIÇA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

REF: LOTE 05 - “RECURSO” – JOAQUIM JOSÉ BRITO COUTINHO - ME,

Vistos.

Adotando a manifestação da pregoeira como razões de decidir, nego provimento ao recurso interposto por JOAQUIM JOSÉ BRITO COUTINHO - ME. Homologo a adjudicação do objeto a licitante JOAQUIM JOSÉ BRITO COUTINHO - ME, pelo valor global de R\$ 59.998,11
Leme, 11 de abril de 2019

Andréa Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação
Marcel Arle
Secretário de Cultura
Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
Secretário de Saúde
Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Des. Social
Alex de Oliveira
Secretário de Indústria e Comércio
Antônio Nivaldo Passarini Junior
Secretário de Esportes e Lazer

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica aos interessados que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo.

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2019; OBJETO: Venda de área para fins Industriais – Lotes 01 e 02 da Quadra A; ENCERRAMENTO: 17/05/2019, às 13:30 horas; LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, 289, centro - Leme/SP - CEP 13.610-070; EDITAL NA ÍNTEGRA: www.leme.sp.gov.br (licitações – 2019 - Concorrências).

Leme, 12 de Abril de 2019

ALEX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica aos interessados que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo.

CONCORRÊNCIA: Nº 002/2019; OBJETO: Venda de área para fins industriais – Lote 06 da Quadra A; ENCERRAMENTO: 17/05/2019, às 15:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, nº 289, Centro - Leme/SP - CEP 13.610-070; EDITAL NA ÍNTEGRA: www.leme.sp.gov.br (licitações – 2019 - Concorrências).

Leme, 12 de Abril de 2019

ALEX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica aos interessados que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo.

CONCORRÊNCIA: Nº 003/2019; OBJETO: Venda de área para fins industriais – Lote 07 da Quadra A; ENCERRAMENTO: 20/05/2019, às 13:30 horas; LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, nº 289, Centro - Leme/SP - CEP 13.610-070; EDITAL NA ÍNTEGRA: www.leme.sp.gov.br (licitações – 2019 - Concorrências).

Leme, 12 de Abril de 2019

ALEX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica aos interessados que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo.

CONCORRÊNCIA: nº 004/2019; OBJETO: Venda de área para fins industriais – Lote 08 da Quadra A; ENCERRAMENTO: 20/05/2019, às 15:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, nº 289, Centro - Leme/SP - CEP 13.610-070; EDITAL NA ÍNTEGRA: www.leme.sp.gov.br (licitações – 2019 - Concorrências).

Leme, 12 de Abril de 2019

ALEX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica aos interessados que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo.

CONCORRÊNCIA: nº 005/2019; OBJETO: Venda de área para fins Industriais – Lote 09 da Quadra A; ENCERRAMENTO: 21/05/2019, às 13:30 horas; LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, nº 289, Centro - Leme/SP - CEP 13.610-070; EDITAL NA INTEGRA: www.leme.sp.gov.br (licitações – 2019 - Concorrências).

Leme, 12 de Abril de 2019

ALEX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica aos interessados que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo.

CONCORRÊNCIA: nº 006/2019; OBJETO: Venda de área para fins Industriais – Lote 10 da Quadra A; ENCERRAMENTO: 21/05/2019, às 15:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, nº 289, Centro - Leme/SP - CEP 13.610-070; EDITAL NA INTEGRA: www.leme.sp.gov.br (licitações – 2019 - Concorrências).

Leme, 12 de Abril de 2019

ALEX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica aos interessados que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo.

CONCORRÊNCIA: nº 007/2019; OBJETO: Venda de área para fins Industriais – Lote 07 da Quadra B; ENCERRAMENTO: 22/05/2019, às 13:30 horas; LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, nº 289, Centro - Leme/SP - CEP 13.610-070; EDITAL NA INTEGRA: www.leme.sp.gov.br (licitações – 2019 - Concorrências).

Leme, 12 de Abril de 2019

ALEX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica aos interessados que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo.

CONCORRÊNCIA: nº 008/2019; OBJETO: Venda de área para fins Industriais – Lotes 09, 10 e 11 da Quadra B; ENCERRAMENTO: 22/05/2019, às 15:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, nº 289, Centro - Leme/SP - CEP 13.610-070; EDITAL NA INTEGRA: www.leme.sp.gov.br (licitações – 2019 - Concorrências).

Leme, 12 de Abril de 2019

ALEX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica aos interessados que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo.

CONCORRÊNCIA: nº 009/2019; OBJETO: Venda de área para fins Industriais – Lotes 09, 10 e 11 da Quadra B; ENCERRAMENTO: 23/05/2019, às 13:30 horas; LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, nº 289, Centro - Leme/SP - CEP 13.610-070; EDITAL NA INTEGRA: www.leme.sp.gov.br (licitações – 2019 - Concorrências).

Leme, 12 de Abril de 2019

ALEX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica aos interessados que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo.

CONCORRÊNCIA: nº 010/2019; OBJETO: Venda de área para fins Industriais – Lote 01 da Quadra D; ENCERRAMENTO: 23/05/2019, às 15:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, nº 289, Centro - Leme/SP - CEP 13.610-070; EDITAL NA INTEGRA: www.leme.sp.gov.br (licitações – 2019 - Concorrências).

Leme, 12 de Abril de 2019

ALEX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019-MUNICIPAL; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Associação Corporação Musical Maestro Ângelo Cosentino, OBJETO: Apresentações de retretas aos domingos na Concha Acústica, em datas comemorativas, cívicas e culturais determinadas pelo Município e ações de promoção, divulgação e ensino da prática

musical (aulas teóricas e práticas, recitais, prática de conjunto, palestras workshops, masterclass), com recurso próprio, conforme Plano de Trabalho que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração 001/2019, no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil); VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 31/12/2019; ASSINATURA: 10/04/2019. Leme, 12 de abril de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE LEME.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Extrato de Reajuste de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: Auto Posto Real de Leme LTDA
Objeto: Fornecimento de combustível à frota dos veículos oficiais as Câmara Municipal (reajuste de preço)
Valor Estimado: R\$ 28.999,92 (anual)
Valor por litro de gasolina: R\$ 4,16
Prazo do contrato: 12 meses
Data de assinatura do contrato: 27/04/2018
Data do reajuste: 08/04/2018
Lei 8.666/93 e alterações.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 079/2019, de 19 de fevereiro de 2019

Institui Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Leme no Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Leme e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – MARIA APARECIDA RIBEIRO GERMEK, RG 8.634.702 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Piracicaba;

Suplente: ANA MARIA LEME DA SILVA SAMPAIO, RG 10.704.185 – representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Piracicaba;

II – BARBARA DE CARVALHO KLEIN, RG 35.551.146-3 – representante da Prefeitura Municipal de Leme, na área da Saúde;

Suplente: DENISE CRISTINA ZUZZI MITO, RG 29.267.970-1 – representante suplente da Prefeitura do Município de Leme, na área da Saúde;

III – ELDER PAULO PAZZELI, RG 13.329.982-6 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Leme.

Suplente: BRUNA CAROLINE MACIAS, RG 46.313.439 – representante suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Leme.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leme, 19 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme/SP, de de 2018

Processo Administrativo n.º 05/2019

JUSTIFICATIVA

Ementa: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Justificativa do Administrador Público.

Fundamento legal: artigos 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14; artigo 9, inc. IV, do Decreto Municipal nº. 6872/17; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal nº. 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e Leis Municipais nº. 3462/15 - 3533/16 e 3667/17 - LDO - Lei Orçamentária Anual – LOA.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Guarda Mirim de Leme
CNPJ: 47.743.125/0001-75.

Endereço: Avenida José Antônio Fercem, 295 – Bairro Cidade Jardim – Leme/SP.

Objeto da parceria: Promovendo Manutenções, Melhorias e Conforto.
Valor total do repasse Comas – Zona Azul : R\$ 11.925,69

Período de vigência: abril de 2019 a Junho de 2019

Tipo da parceria: Colaboração

Justificativa pela dispensa: Conforme consta do Parecer Técnico e documentação juntada aos autos do Processo Administrativo, a Organização da Sociedade Civil – Guarda Mirim de Leme, proponente vem executando, há anos, atividades em sistema de cooperação com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de maneira satisfatória, através de repasses de recursos públicos, em total atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação norteadora da Política da Assistência Social, em especial à Lei Federal n.º 8.742/1993. Ademais, conforme demonstrado pelos referidos documentos, a proponente oferta serviços singulares, de grande relevância e de interesse público, posto que atua ao lado do Poder Público no combate à vulnerabilidade social no Município, possuindo capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto proposto e o cumprimento das metas estabelecidas, mormente por executar suas atividades em consonância com Política da Assistência Social, o que propiciará o atendimento dos objetivos especificados nos Planos de Trabalho. Outrossim, insta ressaltar que a Organização da Sociedade Civil – Guarda Mirim de Leme, é a única que desenvolve os serviços do objeto da parceria no Município de Leme, e foi considerada apta no credenciamento n. 02/2018, prestou serviços de capacitação e qualificação profissional de adolescentes de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, visando ao seu desenvolvimento humano, além de estimular o desenvolvimento de potenciais e vocações para sua inserção e manutenção no mercado de trabalho, garantindo assim a sua auto superação socioeconômica. Registra-se também que a proponente foi contemplada através de Lei específica, como beneficiária para recebimento de recursos públicos, para o desenvolvimento da parceria em tela, o que lhe garante exclusividade na execução do objeto, sendo, portanto, considerado dispensado o chamamento público. Desta forma, autorizo a dispensa em comento, com fulcro no artigo 30, inciso VI, da Lei n.º 13.019/14, mediante a respectiva celebração do Termo de Colaboração, restando plenamente justificada em razão da singularidade do objeto da parceria, do cumprimento das metas da Política da Assistência Social. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Leme/SP, 12 de Abril de 2019.

Processo Administrativo n.º 06/2019

JUSTIFICATIVA

Ementa: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Justificativa do Administrador Público.

Fundamento legal: artigos 30 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14; artigo 9, inc. IV, do Decreto Municipal n.º 6872/17; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e Leis Municipais n.º 3462/15 - 3533/16 e 3667/17 - LDO - Lei Orçamentária Anual – LOA.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Lar Betânia

CNPJ: 12.484.33/0001-23.

Endereço: Rua Lazaro Kinock, 264 – Bairro Sumaré – Leme/SP.

Objeto da parceria: Capacitando a Casa.

Melhorar o atendimento e observando as maiores necessidades da casa, pretendemos com o repasse melhorar o ambiente e a vida dos moradores, adquirindo produtos que a casa mais necessita.

Valor total do repasse Comas – Zona Azul: R\$ 11.925,69

Período de vigência: abril de 2019 a Junho de 2019

Tipo da parceria: Colaboração

Justificativa pela dispensa: Conforme consta do Parecer Técnico e documentação juntada aos autos do Processo Administrativo, a Organização da Sociedade Civil – Lar Betânia, proponente vem executando, há anos, atividades em sistema de cooperação com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de maneira satisfatória, através de repasses de recursos públicos, em total atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação norteadora da Política da Assistência Social, em especial à Lei Federal n.º 8.742/1993. Ademais, conforme demonstrado pelos referidos documentos, a proponente oferta serviços singulares, de grande relevância e de interesse público, posto que atua ao lado do Poder Público no combate à vulnerabilidade social no Município, possuindo capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto proposto e o cumprimento das metas estabelecidas, mormente por executar suas atividades em consonância com Política da Assistência Social, o que propiciará o atendimento dos objetivos especificados nos Planos de

Trabalho. Outrossim, insta ressaltar que a Organização da Sociedade Civil – Lar Betânia, é a única que desenvolve os serviços do objeto da parceria no Município de Leme, e foi considerada apta no credenciamento n. 02/2018, prestou serviços de capacitação e qualificação profissional de adolescentes de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, visando ao seu desenvolvimento humano, além de estimular o desenvolvimento de potenciais e vocações para sua inserção e manutenção no mercado de trabalho, garantindo assim a sua auto superação socioeconômica. Registra-se também que a proponente foi contemplada através de Lei específica, como beneficiária para recebimento de recursos públicos, para o desenvolvimento da parceria em tela, o que lhe garante exclusividade na execução do objeto, sendo, portanto, considerado dispensado o chamamento público. Desta forma, autorizo a dispensa em comento, com fulcro no artigo 30, inciso VI, da Lei n.º 13.019/14, mediante a respectiva celebração do Termo de Colaboração, restando plenamente justificada em razão da singularidade do objeto da parceria, do cumprimento das metas da Política da Assistência Social. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Leme/SP, 12 de Abril de 2019.

Processo Administrativo n.º 07/2019

JUSTIFICATIVA

Ementa: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Justificativa do Administrador Público.

Fundamento legal: artigos 30 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14; artigo 9, inc. IV, do Decreto Municipal n.º 6872/17; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e Leis Municipais n.º 3462/15 - 3533/16 e 3667/17 - LDO - Lei Orçamentária Anual – LOA.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Comunidade Vida Melhor

CNPJ: 04.511.584/0001-10

Endereço: Avenida Doutor Herminio Ometto, 2.534 – São José – Leme/SP.

Objeto da parceria: Organizando o Ambiente.

Melhorar o atendimento necessário às mulheres vítima de violência doméstica, juntamente com seus filhos, dando maior visibilidade ao desenvolvimento de ações mais efetivas para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade da família, buscando ferramentas e estratégias de resgate da cidadania, bem como a inclusão social.

Valor total do repasse Comas – Zona Azul: R\$ 11.925,69

Período de vigência: Abril de 2019 a Junho de 2019

Tipo da parceria: Colaboração

Justificativa pela dispensa: Conforme consta do Parecer Técnico e documentação juntada aos autos do Processo Administrativo, a Organização da Sociedade Civil – Comunidade Vida Melhor, proponente vem executando, há anos, atividades em sistema de cooperação com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de maneira satisfatória, através de repasses de recursos públicos, em total atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação norteadora da Política da Assistência Social, em especial à Lei Federal n.º 8.742/1993. Ademais, conforme demonstrado pelos referidos documentos, a proponente oferta serviços singulares, de grande relevância e de interesse público, posto que atua ao lado do Poder Público no combate à vulnerabilidade social no Município, possuindo capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto proposto e o cumprimento das metas estabelecidas, mormente por executar suas atividades em consonância com Política da Assistência Social, o que propiciará o atendimento dos objetivos especificados nos Planos de Trabalho. Outrossim, insta ressaltar que a Organização da Sociedade Civil – Comunidade Vida Melhor, é a única que desenvolve os serviços do objeto da parceria no Município de Leme, e foi considerada apta no credenciamento n. 02/2018, prestou serviços de proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência, propiciando condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima. Registra-se também que a proponente foi contemplada através de Lei específica, como beneficiária para recebimento de recursos públicos, para o desenvolvimento da parceria em tela, o que lhe garante exclusividade na execução do objeto, sendo, portanto, considerado dispensado o chamamento público. Desta forma, autorizo a dispensa em comento, com fulcro no artigo 30, inciso VI, da Lei n.º 13.019/14, mediante a respectiva celebração do Termo de Colaboração, restando plenamente justificada em razão da singularidade do objeto da parceria, do cumprimento das metas da Política da Assistência Social. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo

teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Leme/SP, 12 de Abril de 2019.

Processo Administrativo n.º 09/2019
JUSTIFICATIVA

Ementa: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Justificativa do Administrador Público.

Fundamento legal: artigos 30 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14; artigo 9, inc. IV, do Decreto Municipal n.º 6872/17; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e Leis Municipais n.º 3462/15 - 3533/16 e 3667/17 - LDO - Lei Orçamentária Anual – LOA.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Abrigo de São Vicente de Paulo
CNPJ: 51.383.412/0001-99

Endereço: Avenida José Moreira de Queiroz, 757– Serelepe – Leme/SP.

Objeto da parceria: Melhor Qualidade de Vida aos Idosos.

Garantir a proteção integral dos idosos, acima de sessenta anos, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Valor total do repasse Comas – Zona Azul: R\$ 11.925,69

Período de vigência: Abril de 2019 a Junho de 2019

Tipo da parceria: Colaboração

Justificativa pela dispensa: Conforme consta do Parecer Técnico e documentação juntada aos autos do Processo Administrativo, a Organização da Sociedade Civil – Abrigo de São Vicente de Paulo, proponente vem executando, há anos, atividades em sistema de cooperação com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de maneira satisfatória, através de repasses de recursos públicos, em total atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação norteadora da Política da Assistência Social, em especial à Lei Federal n.º 8.742/1993. Ademais, conforme demonstrado pelos referidos documentos, a proponente oferta serviços singulares, de grande relevância e de interesse público, posto que atua ao lado do Poder Público no combate à vulnerabilidade social no Município, possuindo capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto proposto e o cumprimento das metas estabelecidas, mormente por executar suas atividades em consonância com Política da Assistência Social, o que propiciará o atendimento dos objetivos especificados nos Planos de Trabalho. Outrossim, insta ressaltar que a Organização da Sociedade Civil – Abrigo de São Vicente de Paulo, é a única que desenvolve os serviços do objeto da parceria no Município de Leme, e foi considerada apta no credenciamento n.º 02/2018, prestou serviços de abrigar idosos, garantindo-lhes os direitos fundamentais, estimulando a inter-relação e o convívio social, o respeito à individualidade, a autonomia e a independência, o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de preservação ao isolamento social. Registra-se também que a proponente foi contemplada através de Lei específica, como beneficiária para recebimento de recursos públicos, para o desenvolvimento da parceria em tela, o que lhe garante exclusividade na execução do objeto, sendo, portanto, considerado dispensado o chamamento público. Desta forma, autorizo a dispensa em comento, com fulcro no artigo 30, inciso VI, da Lei n.º 13.019/14, mediante a respectiva celebração do Termo de Colaboração, restando plenamente justificada em razão da singularidade do objeto da parceria, do cumprimento das metas da Política da Assistência Social. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Leme/SP, 12 de Abril de 2019.

Processo Administrativo n.º 08/2019
JUSTIFICATIVA

Ementa: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Justificativa do Administrador Público.

Fundamento legal: artigos 30 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14; artigo 9, inc. IV, do Decreto Municipal n.º 6872/17; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e Leis Municipais n.º 3462/15 - 3533/16 e 3667/17 - LDO - Lei Orçamen-

tária Anual – LOA.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Grupo Espirita Fraternidade e Albergue Noturno

CNPJ: 51.384.642/0001-72

Endereço: Rua Adelino Gomes Caetano, 197– Centro – Leme/SP.

Objeto da parceria: Melhorias Albergue Noturno.

Desenvolver atividades que permitam ao usuário suprir suas necessidades imediatas, como higienização e alimentação. Alojamento para pernoites em caso de moradores de rua, ou casos de desastres naturais, acidentes de grandes proporções.

Valor total do repasse Comas – Zona Azul: R\$ 11.925,69

Período de vigência: Abril de 2019 a Junho de 2019

Tipo da parceria: Colaboração

Justificativa pela dispensa: Conforme consta do Parecer Técnico e documentação juntada aos autos do Processo Administrativo, a Organização da Sociedade Civil – Grupo Espirita Fraternidade e Albergue Noturno, proponente vem executando, há anos, atividades em sistema de cooperação com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de maneira satisfatória, através de repasses de recursos públicos, em total atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação norteadora da Política da Assistência Social, em especial à Lei Federal n.º 8.742/1993. Ademais, conforme demonstrado pelos referidos documentos, a proponente oferta serviços singulares, de grande relevância e de interesse público, posto que atua ao lado do Poder Público no combate à vulnerabilidade social no Município, possuindo capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto proposto e o cumprimento das metas estabelecidas, mormente por executar suas atividades em consonância com Política da Assistência Social, o que propiciará o atendimento dos objetivos especificados nos Planos de Trabalho. Outrossim, insta ressaltar que a Organização da Sociedade Civil – Grupo Espirita Fraternidade e Albergue Noturno, é a única que desenvolve os serviços do objeto da parceria no Município de Leme, e foi considerada apta no credenciamento n.º 02/2018, prestou serviços de acolhimento e pernoite e atendendo as necessidades básicas. Registra-se também que a proponente foi contemplada através de Lei específica, como beneficiária para recebimento de recursos públicos, para o desenvolvimento da parceria em tela, o que lhe garante exclusividade na execução do objeto, sendo, portanto, considerado dispensado o chamamento público. Desta forma, autorizo a dispensa em comento, com fulcro no artigo 30, inciso VI, da Lei n.º 13.019/14, mediante a respectiva celebração do Termo de Colaboração, restando plenamente justificada em razão da singularidade do objeto da parceria, do cumprimento das metas da Política da Assistência Social. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

COMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2019 de 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Saldos dos Recursos Financeiros (Estadual) – Fundo a Fundo do ano de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária n.º 133, realizada em 30 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Financeiros (Estadual) – Fundo a Fundo do ano de 2018, nos valores de: Proteção Social Básica, R\$ 20.458,77 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos); Proteção Social Especial de Média Complexidade, R\$ 12.318,70 (doze mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, R\$ 45,48 (quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 31 de janeiro de 2019.

Elder Paulo Pazzelli Francelino
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 08/2019, de 10 de abril de 2019.

Dispõe sobre a Aprovação da Inscrição e/ou Renovação de Inscrição das Entidades no Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento, organização e competências das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parágrafo Terceiro da Resolução nº 14/2015 de 11 de novembro de 2015, que versa sobre as competências da Comissão Temática Permanente de Documentação e Inscrição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2019 de 12 de fevereiro de 2019, que nomeia Membros para comporem as Comissões temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO a deliberações da plenária realizadas nas reuniões ordinárias nº 135 de 12 de março de 2019 e 136 de 09 de abril de 2019;

CONSIDERANDO as reuniões da Comissão Temática de Documentos e Inscrição, realizada nos dias 12 de março, 21 de março e 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Inscrição e/ou Renovação de Inscrição das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social:

Razão Social da Entidade	Nº Inscrição junto ao COMAS	Validade da Inscrição
Abrigo São Vicente de Paulo	01/2011	30/04/2020
Grupo Espírita Fraternidade	02/2011	30/04/2020
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme	04/2011	30/04/2020
Casa do Menor Francisco de Assis de Leme	05/2011	30/04/2020
Guarda Mirim de Leme	06/2011	30/04/2020
Casa Betel	07/2011	30/04/2020
Associação Presbiteriana de Ação Social	30/2011	30/04/2020
Associação Viva Vida de Leme	36/2011	30/04/2020
Casa Betânia	38/2012	30/04/2020
Associação Cultural e Esportiva União de Leme	39/2019	30/04/2020

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 10 de abril de 2019.

Elder Paulo Pazzelli Francelino
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 SAECIL

Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2016.

Agente de Serviços Públicos
Tarcísio Elias Palaver
R.G. nº 7.201.086

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2016 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 09 de abril de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005/2019, de 14 de janeiro de 2019
Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, a Sra. LISETTE CRISTINA GANEO KINO-CK, RG 11.213.119-0, do cargo de Secretária Municipal de Saúde.
Leme, 14 de janeiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 006/2019, de 14 de janeiro de 2019
Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION, RG 9.938.778, do cargo de Secretário Adjunto de Saúde, retornando-o a seu cargo efetivo de Médico.
Leme, 14 de janeiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 007/2019, de 15 de janeiro de 2019
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION, RG 9.938.778, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, licenciando-o de seu cargo efetivo de Médico.
Leme, 15 de janeiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 008/2019, de 15 de janeiro de 2019
Nomeia Secretário Adjunto de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, a Sra. LISETTE CRISTINA GANEO KINOCK, RG 11.213.119-0, para o cargo de Secretária Adjunta de Saúde.
Leme, 15 de janeiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME*Secretaria de Educação*

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E RECREATIVAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2019.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL
CREDENCIADOS**

MODALIDADE 1	OFICINA	PONTUAÇÃO
1 GABRIEL BACCARIN	ROBÓTICA EDUCACIONAL	80
2 THAINÁ BORGES DE CARVALHO ARRAES	FOTOGRAFIA	75
3 ROBERTA VANESSA DE MORAES MARTINITTI	ROBÓTICA EDUCACIONAL	30
4 ROBERTA VANESSA DE MORAES MARTINITTI	TECNOLOGIA EDUCACIONAL	30

MODALIDADE 2

1 IDAEL RODRIGUES DE SOUSA	CAPOEIRA	90
2 MARCOS ROBERTO DE MENDONÇA	DANÇA	80
3 MELISSA DE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS	80
4 RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	INICIAÇÃO MUSICAL	75
5 RICARDO GONÇALVES	INICIAÇÃO MUSICAL	70
6 DEIVI ANDRÉ DE SOUZA	DANÇA	70
7 JEAN FELIPE A. G. RODRIGUES	INICIAÇÃO MUSICAL	65
8 TAMIRES ROBERTA BIMBAT	INICIAÇÃO MUSICAL	65
9 CATHARINA F. BOLDT	DANÇA	65
10 CAROLINA DOLFINI	DANÇA	65
11 ANTONIO JUSSIÉ P. DA SILVA	CAPOEIRA	65
12 EUGÊNIO ANDRÉ PAGANI	CANTO CORAL	65
13 RICARDO GONÇALVES	FANFARRA	65
14 EUGÊNIO ANDRÉ PAGANI	FANFARRA	65
15 BRUNA J. B. JUSTINO	FANFARRA	60
16 CATHARINA F. BOLDT	TEATRO	60
17 ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS	DANÇA	60
18 RODRIGO FIDELIS NOGUEIRA	CAPOEIRA	60
19 FRANCISCO BRUNO ALVES FERREIRA DIAS	CAPOEIRA	60
19 JONATA FRANCISCO DA SILVA	CAPOEIRA	55
20 MICAELA BERGAMASCO HERNANDEZ	TEATRO	50
21 NATHAN ROBSON F. DOS SANTOS	FANFARRA	50
22 JUCELENE PICCOLI	FANFARRA	50
23 MICAELA BERGAMASCO HERNANDEZ	ARTES VISUAIS	50
24 CAMILA CECILIA GARCIA	FANFARRA	50
25 CAROLINE MAIARA FIDELIS ROCHA DE SOUZA	DANÇA	47,5
26 DALCIANE CRISTINA RAMALHO	ARTESANATO POPULAR	45
27 VIRGINIA MARIA SEGATTA	ARTES VISUAIS	45
28 VIVIANE DE CARVALHO S. DO CARMO	INICIAÇÃO MUSICAL	40
29 ANTONIO CANDIDO SOBRINHO	VIOLÃO	40
30 VIVIANE DE CARVALHO S. DO CARMO	CANTO/CORAL	40
31 LUCIA HELENA BORGES	FANFARRA	35
32 ADRIANO SAMPAIO PEREIRA	CAPOEIRA	35
33 ANA MARIA PEREIRA PAPESSO	ARTES	30

MODALIDADE 3

MODALIDADE 3	OFICINA	PONTUAÇÃO
1 JAIME FERREIRA LINCK	RECREAÇÃO	85
2 GUILHERME MADELLA COZAR	RECREAÇÃO	85
3 ANSELMO ROQUE DO CARMO	KARATÊ	85
4 RAYARA LUIZA BONFOGO	JUDÔ	85
5 JOYCE AP. R. CARVALHO DA SILVA	RECREAÇÃO	85
6 GUSTAVO CAVACHIOLI	RECREAÇÃO	80
7 GEIZA LUIZA DA COSTA ARLE	ATIVIDADE RÍTMICA	70
8 CAROLINA DOLFINI	ATIVIDADES RIT. E CORPORAIS	65
9 NATACHA YURI DA SILVA SIMARELLI	RECREAÇÃO	65
10 SARA THAMIRES R. DA CRUZ	RECREAÇÃO	65
11 JEAN FELIPE AMANCIO G. RODRIGUES	RECREAÇÃO	60
12 ADRIANO SAMPAIO PEREIRA	ATLETISMO	55
13 CAROLINA DOLFINI	RECREAÇÃO	40
14 REGIANE KAROLIN TOMAZ DA SILVA	RECREAÇÃO	30

MODALIDADE 4

MODALIDADE 4	OFICINA	PONTUAÇÃO
1 TIAGO BARBOSA DA SILVA	DIREITOS HUMANOS	85
2 FERNANDO LAGO CARDOSO	AP	80
3 GUSTAVO CAVACHIOLI	PROMOÇÃO À SAÚDE	75
4 DENISE R. BONFOGO	PROMOÇÃO À SAÚDE	75

5	CLAUDIA C. DE L. FANTIN	AP	75
6	TAMIRES R. BIMBAT	AP LING. PORT	75
7	FERNANDA P. CARDOSO	AP LING. PORT/MAT	75
8	TAMIRES R. BIMBAT	AP ALF E LETRAMENTO	75
9	CASSIANO BERTOLLA	PROMOÇÃO À SAÚDE	70
10	CIBELE C. G. H. S. RODRIGUES	DIREITOS HUMANOS	70
11	SUELI P. DOS SANTOS FERREIRA	AP LING. PORT/MAT	70
12	SIBILA ROCHA	PROMOÇÃO À SAÚDE	60
13	GABRIELA DE SOUZA FEHR	DIREITOS HUMANOS	60
14	HELEN R. M. RUIZ	AP LING. PORT	60
15	JUCELENE PICCOLI	AP LING. PORT	55
16	LARA PEREIRA SILVA	AP. MAT.	55
17	MÁRCIA AP. BERGAMASCO BARBOSA	AP. MAT.	55
18	JUCELENE PICCOLI	AP. MAT.	55
19	FERNANDA DONADELLI CASAROTO	AP. MAT.	55
20	FERNANDA DONADELLI CASAROTO	AP ALF E LETRAMENTO	55
21	DANIELE DOS SANTOS MANO	DIREITOS HUMANOS	50
22	DEMOSTENES DA SILVA	DIREITOS HUMANOS	50
23	JOÃO P. FERREIRA LINCK	AP. MAT.	50
24	JEAN FELIPE A. G. RODRIGUES	PROMOÇÃO À SAÚDE	45
25	MÁRCIA M. R. CARDOSO	AP LING. PORT/MAT	45
26	KÁTIA AP. F. JACINTO	AP. LING. PORT	45
27	JULIA FERNANDA CARDOSO	DIREITOS HUMANOS	45
28	RARIANE RODRIGUES DE MATOS	AP LING. PORT	40
29	RARIANE RODRIGUES DE MATOS	AP. MAT.	40
30	THALITA AP. COSTA	AP. MAT.	40
31	THALITA AP. COSTA	AP LING. PORT	40
32	GÉSSICA DE O. FUSCO	AP. MAT.	35
33	GÉSSICA DE O. FUSCO	AP LING. PORT	35
34	GÉSSICA DE O. FUSCO	AP ALF.	35
35	ELISANGELA S. NEVES PIEDADE	AP LING. PORT/MAT	35

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E RECREATIVAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2019.

RECURSOS DEFERIDOS
CREDENCIADOS

MODALIDADE 2

FRANCISCO BRUNO ALVES FERREIRA DIAS	CAPOEIRA	60
CAMILA CECILIA GARCIA	FANFARRA	50

MODALIDADE 3

JAIME FERREIRA LINCK	OFICINA RECREAÇÃO	85
REGIANE KAROLIN TOMAZ DA SILVA	RECREAÇÃO	30

MODALIDADE 4

FERNANDO LAGO CARDOSO	OFICINA AP	80
GUSTAVO CAVACHIOLI	PROMOÇÃO À SAÚDE	75
CIBELE C. G. H. S. RODRIGUES	DIREITOS HUMANOS	70
JOÃO P. FERREIRA LINCK	AP. MAT.	50
DEMOSTENES DA SILVA	DIREITOS HUMANOS	45
MÁRCIA M. R. CARDOSO	AP LING. PORT/MAT	45
THALITA AP. COSTA	AP. MAT.	40
THALITA AP. COSTA	AP LING. PORT	40
GÉSSICA DE O. FUSCO	AP. MAT.	35
GÉSSICA DE O. FUSCO	AP LING. PORT	35
GÉSSICA DE O. FUSCO	AP LING. PORT	35
ELISANGELA SETTE NEVES PIEDADE	AP LP MAT	35

RECURSOS INDEFERIDOS
CREDENCIADOS

MODALIDADE 2

NICOLE KLEIN ANDRADE	OFICINA ARTES VISUAIS	-
----------------------	-----------------------	---

MODALIDADE 3

GUSTAVO CAVACHIOLI	OFICINA RECREAÇÃO	-
MÁRCIA M. R. CARDOSO	RECREAÇÃO	-
GÉSSICA DE O. FUSCO	RECREAÇÃO	-

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO